

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2019
DE 30 DE MAIO DE 2019

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM BREJO GRANDE PELO
FALECIMENTO DO SENHOR EDMUNDO CRISPIM SANTOS,
EX-VEREADOR”.**

O Prefeito do Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do cidadão e ex-vereador deste município, Senhor Edmundo Crispim Santos;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade brejograndense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público brejograndense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Art. 1º Luto Oficial no Município de Brejo Grande/SE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Edmundo Crispim Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Brejo Grande-SE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Brejo Grande, em 30 de maio de 2019.



CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito